



Em 10/03/05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRICTAL ARLETE SAMPAIO

INDICAÇÃO Nº IND 3307/2005

(da Deputada Arlete Sampaio)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 11, 03, 05.

Gláucia Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a realização de obras de pavimentação e de iluminação pública no conjunto 52, da Quadra 300, do Recanto das Emas, Região Administrativa XV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a realização de obras de pavimentação e de iluminação pública no conjunto 52, da Quadra 300, do Recanto das Emas, Região Administrativa XV.

JUSTIFICAÇÃO

A Região Administrativa de Recanto das Emas completa, em 2005, doze anos. Entretanto, seus mais de noventa e cinco mil habitantes ainda padecem as mazelas decorrentes de uma precária urbanização.

A população do conjunto 52, da Quadra 300 do Recanto pede a realização de obras de pavimentação e de iluminação pública no local. Essa demanda foi expressa como prioritária em plenária realizada por meu gabinete parlamentar

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3307/05
Fls. Nº 01

[Assinatura]

10/03/05 17:05:05

com essa comunidade, com vistas garantir a participação popular no processo de análise e oferecimento de emendas ao Orçamento.

Vale ressaltar que o Orçamento do Distrito Federal conta com dotações disponíveis para 2005 de R\$ 19.840.000,00 (dezenove milhões, oitocentos e quarenta mil reais), no Programa de Trabalho nº 15.451.3300.3629.0001 - "Programa de Saneamento Básico do DF - Pavimentação de Vias - Contrapartida BID", o que possibilita o início das obras sugeridas.

Diante das razões expendidas, conclamo os nobres pares a apoiarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em de de 2005.


Deputada Ariete Sampaio
Partido dos Trabalhadores

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3307/05
Fls. N.º 02 